

**EDITAL N.º 004/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO**

**PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas às inscrições para o Processo Seletivo para concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo:

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 – Administração
  - 1.1.2 – Arquitetura e Urbanismo
  - 1.1.3 – Artes
  - 1.1.4 – Ciências Biológicas
  - 1.1.5 – Ciências Contábeis / Ciências Econômicas
  - 1.1.6 – Direito
  - 1.1.7 – Educação do Campo – Licenciatura
  - 1.1.8 – Educação Especial
  - 1.1.9 – Educação Física – Licenciatura
  - 1.1.10 – Enfermagem
  - 1.1.11 – Engenharia Ambiental
  - 1.1.12 – Engenharia Civil
  - 1.1.13 – Farmácia
  - 1.1.14 – Filosofia
  - 1.1.15 – Geografia
  - 1.1.16 – História
  - 1.1.17 – Letras – Inglês / Português / Alemão
  - 1.1.18 – Matemática
  - 1.1.19 – Pedagogia
  - 1.1.20 – Pós Graduação na área de Educação
  - 1.1.21 – Serviço Social/ Ciências Sociais
  - 1.1.22 – Técnico em Administração / Secretariado
  - 1.1.23 – Técnico em Agropecuária / Zootecnia
  - 1.1.24 – Técnico em Contabilidade
  - 1.1.25 – Técnico em Enfermagem
  - 1.1.26 – Técnico em Informática
  - 1.1.27 – Terapia Ocupacional
  - 1.1.28 – Ensino Médio Diurno
  - 1.1.29 – Ensino Médio Noturno
- 1.2 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro 2008 e Lei Municipal n.º 1.738 de 13 de abril de 2009.

## 2 – DO CRONOGRAMA

Data da Publicação do Edital	11/01/2021
Período de Inscrições	11/01/2021 a 18/01/2021
Publicação das Inscrições Homologadas	19/01/21
Período de Recursos à Homologação das Inscrições	19/01/2021 a 20/01/2021
Homologação Final das Inscrições	21/01/2021
Realização das Provas Online	22/01/2021
Divulgação do Gabarito Provisório	25/01/2021
Período de Recursos do Gabarito e das Notas Preliminares	26/01/2021
Publicação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	29/01/2021
Período de Recursos à Classificação Preliminar	01/02/2021
Publicação da Classificação Final	04/02/2021

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período constante no item 2, unicamente através do site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

3.2 – Para os candidatos que **não** dispõem de acesso a *internet*, será disponibilizado o **Telecentro Comunitário**, junto ao prédio da Biblioteca Pública Municipal de Agudo, sito na Avenida Concórdia, n.º 905, no horário das **09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** para a realização das inscrições online.

3.3 – As oportunidades para os candidatos de cursos técnicos e de nível superior serão direcionadas aos setores que proporcionem a prática relacionada ao seu curso nas diversas Secretarias do Município, objetivando o estágio como complemento educacional.

3.4 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Agudo, no ato da convocação.

3.5 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição.

3.6 – São requisitos para inscrição:

3.6.1 – Ser brasileiro;

3.6.2 – Idade mínima de 16 anos;

3.6.3 – Residir no Município de Agudo

3.7 – Eventuais questionamentos às inscrições, deverão ser feitas ao CIEE Santa Maria, pelo fone (55) 3225-2677 ou para o e-mail: santamaria@cieers.org.br. No prazo constante no Cronograma deste Edital.

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – O valor da Bolsa-Auxílio e Auxílio Transporte será conforme a Lei Municipal nº 2.163/2020 de 14 de janeiro de 2020, que corresponde a:

ESTUDANTES DE ENSINO	VALOR
Médio	R\$ 6,50
Técnico	R\$ 8,20
Superior	R\$ 9,80
Auxílio Transporte	R\$ 73,00

4.2 – O valor mencionado corresponde à hora trabalhada de cada estagiário. O auxílio transporte será para todos os estudantes que realizam estágio.

#### 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – Para todos os estágios, o Processo Seletivo constará de PROVA ESCRITA, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha.

5.2 – O processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na **prova objetiva on-line**, que será realizada dia **22 de janeiro de 2021** das **10h às 11h30min**, no Portal do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

5.3 – **Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, serão disponibilizados para a realização da prova on-line 50 (cinquenta) computadores junto ao Polo UAB Agudo, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1194.**

5.4 – **Fica o candidato responsável por realizar o agendamento da utilização do computador junto ao Polo UAB, no período de 11 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 19h.**

5.5 – Durante a realização da prova on-line no Polo UAB, serão respeitadas as medidas de segurança e distanciamento controlado conforme Decreto Estadual 55.240 e Decreto Estadual 55.241, de 10 de maio de 2021.

5.6 – Caso o candidato saia do Portal por algum motivo, poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão de onde parou.

5.7 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS, com sua senha individual e localizar a prova on-line em: Processos Seletivos, realizar *login* e responder as questões.

5.8 – CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Agudo não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (*Desktop* ou *Notebook*), que tenha como navegador Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível

realizar a prova por meio de *smartphone*.

5.9 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

5.10 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Agudo.

5.11 – Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

5.12 – Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.13 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

5.14 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

5.15 – **CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:**

<b>ESTÁGIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>VALOR QUESTÃO</b>
MÉDIO	Português	06	1,0
TÉCNICO	Matemática	06	1,0
SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	08	1,0

5.16 – O conteúdo da prova será, conforme o **Anexo I** deste Edital: Português, Matemática e Conhecimento Gerais, com o conteúdo compatível com o nível de escolaridade dos cursos previstos no item 1.1 deste edital.

## **6 – DO GABARITO**

6.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação devem ser dirigidas ao CIEE Santa Maria, unicamente para o e-mail: [santamaria@cieers.org.br](mailto:santamaria@cieers.org.br). No caso de procedente o questionamento, será publicado listagem de retificação e definitiva no prazo constante no Cronograma deste Edital.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 – Os candidatos aprovados, que obtiverem o mínimo de 10 pontos, serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos dentro dos respectivos cursos, conforme item 1.1

deste Edital.

7.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

7.2.1 – Semestre do curso mais avançado;

7.2.2 – Maior Idade;

7.2.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

7.3 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes, seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área.

## **8 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

8.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, de acordo com o curso dos candidatos aprovados.

8.2 – O candidato que não estiver com a matrícula regular no ato da convocação será deslocado para o final de lista de aprovados, em seu curso.

8.3 – Após a convocação o candidato terá o prazo de três (03) dias úteis para apresentar-se no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado junto à Prefeitura Municipal.

8.4 – No ato da apresentação o candidato deverá estar munido de cópia dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

- TÍTULO DE ELEITOR

- ATESTADO DE MATRÍCULA

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

8.5 – O candidato não iniciando o estágio na data, horário e local estabelecido será excluído do processo.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação.

9.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

9.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE/Santa Maria, pelo fone (55) 3225-2677 ou e-mail: santamaria@cieers.org.br.

9.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Agudo no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital.

9.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer litígios decorrentes do

processo regrado neste Edital.

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

**GABINETE DO PREFEITO**, 11 de janeiro de 2021; 160º da Colonização e 58.º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO  
Secretária Municipal de Administração e Gestão

## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

**PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA** (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias; Concordância nominal e verbal.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho).